



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IX AO CONTRATO ORIGINAL N.º 214/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado o **Centro de Integração de Estudantes – Estagiários CIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Azevedo Portugal, n.º.1369, CEP 85.010-200, Bairro Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por Jacqueline Dolores Rocha, residente e domiciliado na Rua Azevedo Portugal n.º 1.389, CEP 85.010-200, Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.845.597-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 566.606.189-53, a seguir denominada CONTRATADA, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a modificação dos valores das bolsas-auxílio dos estagiários definidos na cláusula segunda no item 2.3 do Contrato 214/2018.

Parágrafo Primeiro: A presente alteração realiza-se com fulcro na Lei Municipal n.º 1707, de 21 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor máximo a ser acrescido no presente Aditivo é de R\$ 16.523,52 (dezesseis mil quinhentos e vinte três reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

CARGOS	Horas	Vagas	V. Bolsa	V. c/ 5,20%	T. A.	T.A.C
Bolsas de nível superior	30	30	1.067,42	1.122,93	55,51	1.665,30
Bolsas de nível superior	20	2	711,6	748,60	37,00	74,00
Nível médio regular	20	20	508,27	534,70	26,43	528,60
					108,92	2.267,90
Taxa Adm			9			204,11
Custo auxílio-transporte nível superior	30	30	169,44	178,25	8,81	264,30



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CARGOS	Horas	Vagas	V. Bolsa	V. c/ 5,20%	T. A.	T.A.C
Custo auxílio-transporte nível superior e médio	20	3	112,95	118,82	5,87	17,61
GASTO MENSAL ACRESCIDO 5,20%						2.753,92
DIFERENÇA MENSAL COM 5,20% VEZES 6						16.523,52
EVENTUAL RESCISÃO						

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 03 de janeiro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.01.24 11:09:06
-03'00'

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

DocuSigned by:

ALEXANDRE FAGGION

38C1E0EE0B0C4D7...

**Centro de Integração de Estudantes
Estágios – CIN
CONTRATADA**

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:8863235090

0

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2022.01.24 11:08:37
-03'00'

**Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4**

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935

017900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900
Dados: 2022.01.24 11:08:47
-03'00'

**Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8**